



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

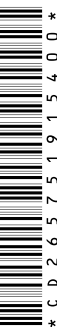
Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre o crescimento da população em situação de rua registrada no Cadastro Único desde o início do governo, e sobre os resultados do Plano Nacional Ruas Visíveis.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome as seguintes informações, baseadas em recente publicação da imprensa¹:

1. Quais eram as metas objetivas, indicadores de desempenho e prazos do Plano Nacional Ruas Visíveis, e quantas pessoas foram efetivamente retiradas da situação de rua por ações federais desde o lançamento do Plano, com indicação da metodologia que permita atribuir esse resultado à política pública? Quanto foi efetivamente empenhado, liquidado e pago no âmbito do Plano Nacional Ruas Visíveis, desde seu lançamento, discriminado por ação, órgão executor, unidade da Federação e município beneficiado?
2. O Ministério identificou denúncias, indícios ou apurações sobre apropriação indevida de cartões, senhas ou benefícios do Bolsa Família

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/populacao-de-rua-no-brasil-dobra-apos-tres-anos-e-meio-de-lula/>





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

pagos a pessoas em situação de rua? Em caso positivo, informar o número de casos, os municípios envolvidos, as providências adotadas e as comunicações feitas aos órgãos de controle ou de persecução penal.

3. O Ministério confirma que o número de pessoas em situação de rua registradas no Cadastro Único passou de 198,7 mil, em dezembro de 2022, para 392,4 mil, em junho de 2026? Em caso negativo, encaminhar a série oficial mensal, de janeiro de 2019 a junho de 2026, discriminada por unidade da Federação e município, com a metodologia utilizada.

4. Considerando que o Governo Federal atribui parte da alta à melhora do cadastramento, quais estudos, notas técnicas, relatórios, auditorias ou evidências empíricas demonstram, de forma quantificável, que o crescimento decorre de correção cadastral, e não de agravamento real da população em situação de rua?

5. O Ministério sustenta que havia subnotificação relevante no período de 2019 a 2022? Em caso positivo, informar a estimativa anual dessa subnotificação, a metodologia utilizada para calculá-la e a razão pela qual a suposta correção cadastral não resultou em desaceleração clara dos registros nos anos seguintes.

Apresentação: 06/07/2026 11:00:51.053 - CFFC

REQ n.172/2026





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

JUSTIFICAÇÃO

A população em situação de rua registrada no Cadastro Único praticamente dobrou desde o início do atual governo federal. Segundo dados divulgados com base no próprio CadÚnico, o número passou de 198,7 mil pessoas, em dezembro de 2022, para 392,4 mil, em junho de 2026. O crescimento ocorre apesar do lançamento, em dezembro de 2023, do Plano Nacional Ruas Visíveis, anunciado com investimento inicial de R\$ 982 milhões. Desde então, os registros continuaram subindo de forma expressiva.

O Governo Federal tem afirmado que parte dessa alta decorreria de melhora no cadastramento. Esse tipo de explicação não pode servir como cortina de fumaça. Se o dado subiu porque o cadastro melhorou, o Ministério deve demonstrar isso tecnicamente. Se subiu porque há mais brasileiros vivendo nas ruas, o Governo deve reconhecer o fracasso e explicar o que fará para corrigi-lo. O que não é aceitável é gastar quase R\$ 1 bilhão, anunciar plano nacional, celebrar prioridade social e, ao mesmo tempo, assistir ao avanço da miséria nas calçadas, praças e viadutos do país sem apresentar metas, resultados e avaliação séria de impacto.

A Câmara dos Deputados tem o dever constitucional de fiscalizar o Poder Executivo, especialmente quando há aumento de gasto público sem comprovação clara de efetividade. O presente Requerimento busca, portanto, separar propaganda de resultado, narrativa de evidência e gasto público de política pública efetiva.

Sala das Comissões, em 6 de julho de 2026.

Deputado Nikolas Ferreira

PL/MG

Apresentação: 06/07/2026 11:00:51.053 - CFEC

REQ n.172/2026

